

# PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR

[www.programaprovidencia.org.br](http://www.programaprovidencia.org.br)

(61) 3321-1762

SGAS Qd. 601, Conj. B, Edif. Providência

70200-610 - Brasília/DF



## RELATÓRIO ANUAL

2020

**PROGRAMA PROVIDÊNCIA  
DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente EDSON MURILO ESCOBAR  
Vice-Presidente MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

**MEMBROS**

ANTONIO CANDIDO FERREIRA LAMY  
EULER JOSÉ DE FREITAS  
IVONE DE AZEVEDO  
JURILZA MARIA BARROS DE MENDONÇA  
MANOEL DE SOUZA COSTA  
MORGANA CRISTINA SANTOS  
RENATO BOTARO

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

Presidente MÁXIMO VIEIRA DOS SANTOS  
JOSÉ DONIZETTI DE MELO  
MARCOS CARLOS MACHADO

**SUPLENTE S**

GILSON MACIEL DINIZ  
SEBASTIÃO RUY OLIVEIRA DE SOUZA

**DIRETORIA**

Diretor-Presidente JOSÉ LUIZ BIANCO JUNIOR

**TEXTO**

Edson Murilo Escobar  
Fernando Hector Ribeiro Andaló  
José Luiz Bianco Junior  
Luiz Jorge de Oliveira  
Marcia Villas Boas Ramos  
Maurício Teixeira da Costa

**PROJETO GRÁFICO**

Marcia Ramos

# Índice

	pg.
<b>APRESENTAÇÃO</b>	4
<b>PROJETOS ESPECIAIS</b>	
XXII SEPROM - Seminário Providência de Microcrédito	6
<b>PROJETOS DESENVOLVIDOS</b>	
Lançamento do Espaço Providência	8
Campanha Cestas Básicas	9
<b>PARCERIAS</b>	12
<b>DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>	
Análise do Balanço	13
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>	
Parecer do Conselho Fiscal	18
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	20
Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal	21
Parecer do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	22
Certificado de Habilitação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	23
Certificado de Habilitação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	23

A pandemia do COVID-19 escancarou a fragilidade de um contingente gigantesco da população brasileira, com destaque para perda de renda, maior endividamento e elevação da informalidade, e impôs um custo inestimável tanto em vidas quanto em termos socioeconômicos. As micros e pequenas empresas fecharam as portas provisoriamente ou em definitivo. Desempregados, microempreendedores informais e formais (MEI), aposentados, beneficiárias de programas sociais, mulheres de periferia foram fortemente atingidos pelas restrições impostas pelo combate ao COVID-19.

A taxa de desemprego foi de 14,1% no trimestre encerrado em novembro de 2020, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). O contingente total de pessoas ocupadas no País caiu drasticamente e a parcela mais atingida recaiu no mercado informal, a taxa de informalidade chegou a 39,1% da população ocupada, o que representa 33,5 milhões de trabalhadores informais no País, isso significa que muitos brasileiros foram dispensados durante a pandemia e que, por serem informais, não tiveram direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ao seguro-desemprego, ao acerto pelo tempo trabalhado, ao pagamento de férias e 13º, ou a qualquer outro direito garantido se tivesse carteira de trabalho assinada.

O auxílio emergencial, que injetou 266 bilhões de reais na economia e beneficiou 67 milhões de brasileiros (1/3 da nossa população) chegou ao fim em 31/12/2020. Foram 716.000 empresas que fecharam as portas, de acordo com a Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas, realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e publicada em 16/07/2020. A cifra corresponde a mais da metade de 1,3 milhão de empresas que estavam com atividades suspensas ou encerradas definitivamente na primeira quinzena de junho, devido à crise sanitária. Do total de negócios fechados temporária ou definitivamente, quatro em cada dez (um total de 522.000 firmas) afirmaram ao IBGE que a situação deveu-se à pandemia.

Este cenário pautou a atuação do Programa Provedência em 2020: nosso público alvo foi drasticamente atingido pela crise sanitária e econômica.

Como sabemos, a principal fonte de nossos recursos financeiros advém de doações de produtos apreendidos pela Receita Federal e que levamos à venda. Pela legislação, não recebemos doações em anos eleitorais. Em função de medidas sanitárias, também não podemos efetuar bazares com os produtos em estoque para fortalecer nosso caixa.

Em junho, tomamos a medida de, com base na Medida Provisória nº 936 e seus desdobramentos, reduzirmos a jornada de trabalho e o consequente ajuste nos salários, com vistas a manter empregos e remuneração dos nossos trabalhadores e preservar nosso já combalido fluxo de caixa.

Instalou-se a turbulência perfeita: sem recursos para continuarmos com nossos empréstimos produtivos e orientados e redução da carga de trabalho, assim ficamos praticamente sem operar durante todo o exercício de 2020. Os efeitos estão demonstrados na análise do balanço a partir da página 13.

Nossos esforços foram carreados para a busca de doadores de recursos financeiros para compra e distribuição de cestas básicas como demonstrado na página 9 e seguintes.

Agradecemos aos Conselhos de Administração e Fiscal, aos empregados, associados, voluntários, parceiros e aos Arcebispos Dom Sérgio da Rocha e Dom Paulo Cezar Costa, pelo apoio, confiança e dedicação aos interesses do Programa Providência.

A Deus, nossas preces e gratidão, pela oportunidade de poder usar nossa força de trabalho em benefício da população carente do Distrito Federal e Entorno.



O XXII SEPROM – Seminário Providência de Microcrédito neste ano de 2020, ocorreu excepcionalmente de maneira virtual, por meio da realização de *lives*, utilizando-se a ferramenta de rede social Instagram.

Mesmo diante da pandemia do novo CoronaVirus (SARS-COV-2), a doença que impactou o mundo inteiro, não poderíamos perder a oportunidade de oferecer aos nossos tradicionais tomadores de microcrédito mais conhecimentos e informações pertinentes a seus interesses, de alcance pessoal e profissional. Dessa forma, preparamos conteúdos com duração total de aproximadamente uma hora, distribuídos em cinco eixos básicos, apresentados da seguinte forma, tais como: consequente decisão de investir em negócio próprio, os perigos e as propostas de soluções para o superendividamento, a identificação de fontes de recursos financeiros para o negócio, além de um bate papo descontraído sobre como se cuidar em tempos de pandemia.

Os temas foram conduzidos da seguinte forma:

Dia 05/10 – Viviane Ferreira – Consultora de investimento (Palestrante) e Maria Aparecida Costa – Advogada (Mediadora) – Investimento: por onde começar?

Na oportunidade, dentre outras abordagens afins, foram evidenciados dois aspectos fundamentais: o cuidado prévio para essa importante decisão e as estratégias a serem utilizadas na concretização do investimento, de forma a minimizar os riscos daí decorrentes;

Dia 06/10 – Max Brito Coelho – Economista e Educador Financeiro (Palestrante) e José Luiz Bianco Júnior – Administrador (Mediador) – Como proteger você, sua família e seu negócio.

Cuidou-se nesse item das orientações básicas e fundamentais da aplicação dos conceitos de finanças pessoais e dos pequenos negócios, com destaque para a importância do planejamento, o combate ao desperdício, a prática do consumo consciente, a necessidade de se formar poupança – seja ela voltada para a cobertura de eventual emergência, para a realização de sonhos e desejos (inclusive investimentos) e para a proteção da qualidade de vida na velhice, qualquer que seja o valor disponível de renda da pessoa e seu grau de escolaridade. Foi abordado, também, assunto relacionado com alternativas de investimento financeiro, à luz de sua rentabilidade.

Por fim, foi salientado que qualquer pessoa pode começar a adotar esses princípios na sua rotina do dia a dia, com determinação e perseverança e, em decorrência, ter uma vida financeira mais equilibrada e menos inquietante.

Dia 07/10 – Manoel Souza – Administrador e Educador financeiro (Palestrante) e Euler José de Freitas – Economista (Mediador) – Superendividamento: perigo e soluções. Diante da disseminação desse problema, seja no contexto de pessoas com baixa ou alta renda – ou do negócio próprio -, que tanto inquieta e causa danos, inclusive à saúde individual e familiar, procurou-se alertar para os riscos inerentes a essa situação e, ao mesmo tempo, foram apresentadas alternativas de soluções possíveis e, mais importante ainda, leque de medidas preventivas. No caso, vale a máxima: melhor prevenir que remediar!

Dia 08/10 – Patrícia Beutel – Arteterapeuta (Palestrante) e Morgana Cristina Santos – Arteterapeuta (Mediadora) – Como se cuidar em tempos de pandemia.

A pandemia que nos afligiu neste ano de 2020 sem dúvida ficará para a História como um dos grandes males à humanidade. Com o isolamento social, podemos ficar mais preocupados, com medo, tristes e irritados, num permanente estado de alerta. Percebemos que nosso corpo e emoções podem estar diferentes, por causa das incertezas e das alterações na nossa vida pessoal, na nossa família, no nosso trabalho, e em tudo ao nosso redor. Por isso, prestar atenção em como estamos lidando com nosso corpo, nossas emoções e nossas relações é uma forma de se autocuidar para evitar adoecimentos físicos e emocionais.

Dia 09/10 – José Luiz Bianco Júnior – Administrador (Palestrante) e Maurício Teixeira da Costa – Administrador (Mediador) – Fontes de recursos financeiros na pandemia.

Sem dúvida, um dos maiores problemas enfrentados pelos micros, pequenos, médios e grandes empreendedores, em qualquer atividade, para implementar, dar curso ao seu negócio e viabilizá-lo, reside na disponibilidade de recursos financeiros no tempo, no volume e nas condições adequadas. Mais crítica ainda é o seu equacionamento quando se se depara com uma pandemia, principalmente a atual, que afetou, *latu sensu*, a saúde pessoal, familiar, da comunidade, do País e do mundo e, ao mesmo tempo, em igual intensidade e relevância, a economia em todos os níveis e as finanças pública e privada. Com esse pano de fundo, procurou-se apontar opções de fontes de recursos financeiros disponíveis no mercado, durante o atual quadro, com vistas, em especial, à preservação e, se possível, à ampliação dos micronegócios.

O Programa Providência sente-se realizado por ter viabilizado o evento, que contou com a participação de mais de cento e cinquenta pessoas, porquanto bastante intenso e diferente de todos os outros até agora realizados, máxime pela gravidade e complexidade do momento. Ao mesmo tempo, cabe deixar aqui registrado o agradecimento aos palestrantes, aos mediadores e à Márcia Villas Boas Ramos – Gerente-Executiva, que se dedicou com afinco e efetividade para a sua exitosa realização.

No dia 5 de março, o Programa Providência realizou o lançamento do ESPAÇO PROVIDÊNCIA. O evento foi dedicado aos profissionais da área, decoradores, cerimonialistas, buffets, fotógrafos, organizadores de eventos, empresas de som, iluminação e imagens, entre outros.

A área foi construída em 2008 para ser utilizada como local para atividades especiais da organização. Neste ano, com muita alegria, abrimos as portas do nosso espaço para realizar eventos como, casamentos, aniversários, *workshops*, palestras, eventos corporativos, entre outros.



O salão de festas tem capacidade para 150 pessoas. Possui ambiente climatizado, cozinha bem equipada, toaletes adaptados para portadores de necessidades especiais e banheiros exclusivos para *staff*. Nosso espaço é bem localizado, possui estacionamento interno e externo e sala de apoio para clientes e cerimonial.

A administração do espaço foi terceirizada para a empresa Aguiar de Brito Cerimonial e Eventos que cuidará de sua promoção e divulgação.

O Programa Providência, diante do impacto gerado pela pandemia do COVID-19, mobilizou seu quadro de voluntários que, com o apoio de sua rede de amizade, mediante a doação de recursos financeiros, adquiriu e promoveu a entrega de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, em diversas comunidades do Distrito Federal, a fim de aliviar a fome, o sofrimento e as dificuldades geradas por esse grave e perigoso mal que se alastrou por todo o mundo, afetando a saúde e a economia, indistintamente.

As cestas foram destinadas a esse contingente populacional desfavorecido – inclusive pertencente a agrupamentos de refugiados – por meio da intermediação de creches, associações de moradores e agremiações religiosas, a partir do contato e envolvimento com suas respectivas lideranças, conhecedoras da realidade de cada uma dessas situações, pessoais e familiares.

Em decorrência dessas ações, foram entregues durante o exercício de 2020, desde o início dessa campanha humanitária, a partir de março, um total de 1.028 cestas básicas, beneficiando mais de 4.000 pessoas. Essas iniciativas foram concentradas nas seguintes comunidades:

a) Sol Nascente/DF: a mais frágil das Regiões Administrativas da Capital Federal, a cidade é uma das maiores favelas da América Latina, com cerca de oitenta mil habitantes e, nessa condição, muito carente de infraestrutura e de serviços públicos básicos dignos e de empreendimentos privados que possam garantir à população local melhores condições de vida. Com baixíssimo registro de frequência escolar, detentora de baixos níveis de renda, de péssimas condições de esgotamento sanitário, insuficiente sistema de coleta de lixo e de transporte público, e com alto nível de violência urbana, além de sérios problemas relacionados com a legalização de áreas, a cidade carece do apoio de todos. Como quase a totalidade das novas cidades do Distrito Federal, elas surgiram de forma não planejada, constituídas basicamente de imigrantes de outras áreas carentes do País, que para cá vieram em busca de melhores dias, assentando-se nessas glebas de forma precária, em terra invadida ou sem regulamentação legal comprovada. Esta, com certeza, a moldura que bem salienta a situação dessas comunidades. Quanto à distribuição das cestas básicas nessa comunidade, vale destacar que se contou com a intermediação da Creche Sol Nascente;



b) Itapoã/DF: localizado na parte norte do Distrito Federal, essa cidade, que conta com cerca de cem mil habitantes, apresenta-se ainda com um dos mais baixos índices de desenvolvimento socioeconômico da Capital Federal e, à semelhança de todas as Regiões Administrativas que se constituem em alvo de atuação do Programa Providência, tem a sua população também formada basicamente por pessoas carentes, embora conte com um pouco mais de equipamentos e serviços públicos e de investimentos privados. Problemas, contudo, não faltam a seus moradores, em especial a violência urbana. Neste caso, a distribuição das cestas básicas nessa comunidade contou com a parceria firmada com o Movimento de Educação de Base - MEB;

c) Paranoá/DF: cidade vizinha à Itapoã, mas uma das mais antigas Regiões Administrativas do DF, conta com uma população estimada em cerca de cinquenta mil habitantes e também apresenta inúmeros problemas estruturais e sociais, desde seu nascedouro. Este, aliás, foi um dos fatores que sempre motivaram as incursões do Programa Providência também nessa comunidade, com destaque para as ações voltadas para a iniciação digital dos jovens e adultos, à semelhança do realizado, por exemplo, no Itapoã, Estrutural e Santa Maria e, também, do projeto de alfabetização de adultos e idosos. No caso específico da distribuição das cestas básicas, recorreu-se também à parceria com o MEB;

d) Santa Maria/DF: essa cidade tem uma população de 122 mil habitantes e situa-se na região sul do DF, distante 26 km do centro de Brasília. Na mesma linha de atuação dos casos citados anteriormente, a opção de se investir em frentes de trabalho nessa região deve-se também ao fato de ali se encontrar grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social, com baixos índices de renda e ocupação/emprego, agravados com problemas na área da segurança pública. Contou-se, também, na distribuição das cestas básicas, com a parceria do MEB;

e) Acampamento Dorothy Stang/Nova Colina – Sobradinho/DF: trata-se, no caso, de uma aglomeração populacional de aproximadamente 500 famílias vulneráveis, abrigadas precariamente em moradias de madeira, nas franjas da cidade de Sobradinho/DF, sem nenhuma infraestrutura de saneamento e equipamento público, numa área ainda não regularizada, retrato cruel da desigualdade social que teima em deteriorar a relevância do nosso povo e do nosso País. Como nos três casos anteriores, o MEB participou do processo de distribuição das cestas básicas nessa comunidade;



f) Cidade Estrutural/DF: essa comunidade tem sua origem em uma invasão de catadores de lixo, próximo ao aterro sanitário do Distrito Federal ali existente há décadas. Sua população gira em torno de 45 mil moradores. Atualmente abriga o 2º maior lixão da América Latina em operação, mas agora recebendo apenas resíduos da construção civil, classificados como rejeitos inertes. Foi nessa comunidade que o Programa Providência iniciou suas atividades, em 1998, mediante o desenvolvimento de projeto de concessão de microcrédito produtivo orientado. Muitas outras ações foram e continuam sendo ali realizadas, inclusive a que ora se comenta, voltada para minimizar o impacto negativo gerado pela covid-19, com a entrega de cestas básicas a diversas famílias residentes nessa cidade, sabidamente vulneráveis. Para tanto, foi fundamental a contribuição do voluntariado do Programa Providência que atua junto a grupo de cinquenta famílias já cadastradas no contexto de outros projetos sociais;

g) Núcleo Rural do Palha - Lago Norte/DF: embora situada em região nobre de Brasília, a comunidade do Palha conta com grande número de moradores pobres e analfabetos, motivos estes que levaram o Programa Providência a desenvolver ali também o seu projeto de alfabetização de adultos e idosos, desde 2017. Os trabalhos relacionados com o cadastramento das famílias atendidas com as cestas básicas foram conduzidos pelo voluntariado do Programa Providência e lideranças locais parceiras; e

h) Varjão/DF: essa pequena cidade, que conta com cerca de dez mil habitantes, está localizada nas franjas do Lago Norte, zona nobre de Brasília-DF. O Programa Providência encontrou ali, por meio de seu corpo de voluntários e parceiros, no bojo de diversas ações sociais desenvolvidas por Vicentinos – movimento de católicos leigos -, o trabalho de apoio a grupo de imigrantes refugiados, e resolveu dar sua contribuição, mediante a distribuição de cestas básicas para aquelas famílias.

Como, até o momento, não se conseguiu dizimar essa doença, estando seus efeitos ainda em curso, afetando a saúde e a economia como um todo, com igual voracidade, implicando perdas irreparáveis em seus vários aspectos e segmentos, em especial para as populações mais vulneráveis, cumpre salientar que o Programa Providência continuará desenvolvendo essa campanha de distribuição de cestas básicas, com o apoio dos seus parceiros e do seu corpo de voluntários - e de suas bases de amizades - estendendo-a até quando for necessário.





## ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

O Programa Providência mais uma vez, pode contar com o apoio da Arquidiocese de Brasília para as atividades em favor das camadas mais vulneráveis da nossa população.



## OASSAB - OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Apesar das dificuldades enfrentadas no ano, contamos com a parceria da OASSAB, na realização em trabalhos conjuntos com a Entidade.



## MEB – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE

O MEB – Movimento de Educação de Base apoiou o Programa Providência na realização da campanha de distribuição de cestas básicas



## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Em 2020, por se tratar de ano eleitoral, não houve recebimento de doações de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil.



## SÓ REPAROS SUPER LOJA DA CONSTRUÇÃO

Registramos nossos agradecimentos a parceria com a empresa Só Reparos Super Loja da Construção por sua contribuição mensal ao PROGRAMA PROVIDÊNCIA.



## INSTITUTO COOPERFORTE

O Instituto Cooperforte firmou parceria com o PROGRAMA PROVIDÊNCIA para a realização do projeto de Educação Financeira *Não Sou Gabriela*, beneficiando diretamente sessenta e cinco pessoas, com reflexos positivos sobre suas finanças, famílias e negócios

# Análise do Balanço

ANÁLISE DO BALANÇO				
EXERCÍCIO DE 2020 - INFORMAÇÕES E ANÁLISES (EM R\$)				
BALANÇO PATRIMONIAL	2020	2019	variação	%
<b>ATIVO</b>	<b>1.616.388,94</b>	<b>1.985.906,24</b>	<b>-369.517,30</b>	<b>-18,61%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>668.470,26</b>	<b>986.437,72</b>	<b>-317.967,46</b>	<b>-32,23%</b>
Disponível	293.251,97	386.306,09	-93.054,12	-24,09%
Caixa/Depósitos bancários à vista	4.386,02	40.314,98	-35.928,96	-89,12%
Títulos de liquidez imediata	288.865,95	345.991,11	-57.125,16	-16,51%
Operações de microcrédito	63.773,15	256.565,98	-192.792,83	-75,14%
Operações ativas	65.745,52	264.501,02	-198.755,50	-75,14%
Provisão para recebimentos incertos	-1.972,37	-7.935,04	5.962,67	-75,14%
Adiantamentos	12.146,12	6.132,67	6.013,45	98,06%
Estoques	298.865,47	335.956,47	-37.091,00	-11,04%
Valores a receber	-	1.035,34	-1.035,34	-100,00%
Despesas antecipadas	433,55	441,17	-7,62	-1,73%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Direitos realizáveis	120	120	-	0,00%
SICOOB - Integralização de capital	120	120	-	0,00%
<b>INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>947.798,68</b>	<b>999.348,52</b>	<b>-51.549,84</b>	<b>-5,16%</b>
Bens móveis	359.185,33	359.185,33	-	0,00%
Veículos	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
Móveis e utensílios	28.466,58	28.466,58	-	0,00%
Equipamentos de escritório	65.025,72	65.025,72	-	0,00%
Computadores e periféricos	247.224,03	247.224,03	-	0,00%
Instalações	8.540,00	8.540,00	-	0,00%
Software	8.929,00	8.929,00	-	0,00%
Bens imóveis	1.325.871,99	1.325.871,99	-	0,00%
Construção e benf.imóveis de terceiros	1.325.871,99	1.325.871,99	-	0,00%
Depreciações	-737.258,64	-685.708,80	-51.549,84	7,52%
<b>PASSIVO</b>	<b>1.616.388,94</b>	<b>1.985.906,24</b>	<b>-369.517,30</b>	<b>-18,61%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.242,81</b>	<b>72.236,86</b>	<b>-39.994,05</b>	<b>-55,37%</b>
Fornecedores	361,29	367,64	-6,35	-1,73%
Obrigações fiscais	462,08	1.092,87	-630,79	-57,72%
Contribuições sociais	4.835,80	12.768,30	-7.932,50	-62,13%
Salário com empregados	-	-	-	-
Provisões trabalhistas	25.962,80	56.119,36	-30.156,56	-53,74%
Outros débitos e obrigações	620,84	295,84	325	100,00%
Juros a vencer - microcrédito	-	1.592,85	-1.592,85	-100,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.584.146,13</b>	<b>1.913.669,38</b>	<b>-329.523,25</b>	<b>-17,22%</b>
Patrimônio social	2.803.086,49	2.803.086,49	-	0,00%
Reservas	-1.218.940,36	-889.417,11	-329.523,25	37,05%
Ajustes de exercícios anteriores	5.448,19	-280.978,73	286.426,92	-101,94%
Prejuízos acumulados	-889.417,11	-675.469,90	-213.947,21	31,67%
Resultado do exercício	-334.971,44	67.031,52	-402.002,96	100,00%

# Análise do Balanço

14

RESULTADO DO EXERCÍCIO	2020	2019	variação	%
<b>RECEITAS</b>	<b>186.778,31</b>	<b>874.221,34</b>	<b>(687.443,03)</b>	<b>-78,63%</b>
Receitas de operações de microcrédito	24.764,76	90.403,84	(65.639,08)	-72,61%
Receitas de contratos e acordos	-	75.977,77	(75.977,77)	100,00%
Receitas de serviços prestados	6,61	2.212,74	(2.206,13)	-99,70%
Receita de doações	64.390,97	612.845,37	(548.454,40)	-89,49%
Doações de pessoas físicas	45.790,97	56.049,45	(10.258,48)	-18,30%
Doações de pessoas jurídicas	18.600,00	556.795,92	(538.195,92)	-96,66%
Receitas financeiras	9.169,46	24.621,62	(15.452,16)	-62,76%
Receitas de aluguéis	42.600,00	68.160,00	(25.560,00)	-37,50%
Outras receitas operacionais	45.846,51	-	45.846,51	100,00%
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>521.749,75</b>	<b>807.189,82</b>	<b>(285.440,07)</b>	<b>-35,36%</b>
Despesas operacionais	521.749,75	807.189,82	(285.440,07)	-35,36%
Despesas gerais administrativas	155.550,78	156.651,23	(1.100,45)	-0,70%
Despesas com pessoal	181.208,78	362.005,65	(180.796,87)	-49,94%
Despesas financeiras	3.166,89	9.940,05	(6.773,16)	-68,14%
Despesas tributárias	64.836,42	119.338,64	(54.502,22)	-45,67%
Despesas diretas de operação crédito	69.439,59	61.411,42	8.028,17	13,07%
Outras despesas operacionais	47.547,29	97.842,83	(50.295,54)	-51,40%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(334.971,44)</b>	<b>67.031,52</b>	<b>(402.002,96)</b>	<b>599,72%</b>

No exercício de 2020, o Balanço Patrimonial do Programa Providência registrou o resultado negativo de R\$334.971,44, com indicadores econômico-financeiros em patamares muito bons, resultado da adequada e parcimoniosa gestão patrimonial, que tem viabilizado o cumprimento das obrigações legais e estatutárias da Instituição:

- Liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante): variação de 13,66 para 20,73;
- Liquidez seca (ativo circulante – estoque/passivo circulante): variação de 9,00 para 11,46;
- Endividamento sobre o ativo (passivo circulante /ativo): variação de 0,04 para 0,02;
- Endividamento sobre o patrimônio líquido (passivo circulante/patrimônio líquido): variação de 0,04 para 0,02;
- Garantia sobre capital de terceiros (patrimônio líquido/(passivo circulante) + (exigível a longo prazo)): variação de 26,49 para 49,13;
- Imobilizado do patrimônio líquido (imobilizado/patrimônio líquido): variação de 0,52 para 0,49.

Quanto ao detalhamento dos diversos itens do Balanço, tem-se a destacar os seguintes dados ao final do exercício de 2020:

## Análise do Balanço DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ATIVO** – saldo de R\$1.616.388,94, redução de R\$369.517,30 (-18,61%).

**ATIVO CIRCULANTE** – saldo de R\$668.470,26, variação negativa de R\$317.967,46 (-32,23%), assim destacado:

- Bens numerários – incorpora caixa/fundo fixo, depósitos bancários à vista e títulos de liquidez imediata – saldo de R\$293.251,97, queda de R\$93.054,12 (-24,09%);
- Operações de microcrédito – saldo de R\$ R\$63.773,15, decréscimo de R\$192.792,83 (-75,14%). O saldo da rubrica encontra-se impactado negativamente pelo valor de R\$1.972,37, correspondente a 3% do total das aplicações em microcrédito, a título de provisão para prestar maior transparência ao Ativo, tendo em conta o risco de perdas por inadimplemento de tomadores. Em decorrência das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, em março de 2020 foi suspensa a concessão do microcrédito, conduzindo a se ter a significativa baixa observada, 75% pela ação dos tomadores em quitar seus débitos e o restante contabilizado como perda;

- Adiantamentos – saldo de R\$12.146,12, incremento de R\$6.013,45 (98,06%), correspondente à soma algébrica da variação positiva de R\$7.146,95, consignada em “Adiantamento de férias”, e da variação negativa de R\$1.083,50, em “Adiantamento de despesas”, esta em função do recebimento e baixa, como previsto, de custos havidos com a produção de cartilhas do curso de Educação Financeira “Não Sou Gabriela”;
- Estoque – saldo de R\$298.865,47, redução de R\$37.091,00 (-11,04%), pela venda de pequeno lote de mercadorias, para realização de caixa. A pandemia tem inviabilizado a realização de bazares presenciais;
- Despesas antecipadas – saldo de R\$433,55, relativo a prêmio de seguro de bem imóvel, valor a ser apropriado, mensalmente, no decorrer do próximo exercício.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE** – saldo de R\$120,00, representativo de cotas de participação na Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda.- SICCOB CREDFAZ, havidas em função de acordo de parceria firmado no exercício de 2018.

**INVESTIMENTOS PERMANENTES** – saldo de R\$947.798,68, decréscimo de R\$51.549,84 (-5,16%), em função da depreciação de bens do Ativo, principalmente do imóvel Edifício Providência.

**PASSIVO** – saldo de R\$1.616.38,94, redução de R\$369.517,30 (-18,61%).

**PASSIVO CIRCULANTE** – saldo de R\$32.241,81, decréscimo de R\$39.994,05 (-55,37%), dos quais R\$30.156,56 são provenientes da baixa da Provisões trabalhistas, pela concessão e gozo de férias regulamentares e ajustamento do saldo da rubrica, de forma a ser mantido volume provisionado em valor suficiente a atender períodos ainda em aberto.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** – R\$1.584.146,13, redução de R\$329.523,25 (-17,22%), como segue:

- Patrimônio social – saldo mantido em R\$2.803.086,49;
- Reservas – Saldo negativo de R\$1.218.940,36, posição esta incrementada em R\$329.523,25 (37,05%), como segue:
  - R\$5.448,19, valor de créditos recuperados em 2020 e contabilizado em “Ajustes de exercícios anteriores”;
  - R\$334.971,44, total da perda verificada no exercício sob comento.

No que respeita ao comportamento de Receitas e Despesas, há que se registrar a significativa baixa, de modo geral, verificada nos respectivos valores comparativamente ao exercício de 2019, variações estas induzidas pela drástica queda no movimento de mercado, haja vista as restrições impostas pela pandemia do Corona vírus, que vem assolando todo o planeta desde 2019, com impacto maior no Brasil a partir do início de 2020. Assim é que se tem:

**RECEITAS** – R\$186.778,31, redução de R\$687.443,03 (-78,63%), a saber:

- Receita de operações de microcrédito – R\$24.764,76, redução de R\$65.639,08 (-72,61%). Em função da pandemia, foi suspensa a concessão de novos créditos, tendo sido possível operar apenas até março de 2020;
- Receita de serviços prestados – R\$6,61, apenas valor residual, correspondente a comissões pagas pela venda de seguros, conforme parceria firmada com a Cooperativa de Crédito do Servidor Federal e de Empresas Ltda.- SICCOB CREDFAZ;
- Receita de doações – R\$64.390,97, dos quais R\$45.790,97 doados por pessoas físicas, destacadamente associados, e R\$18.600,00 recebidos da Só Reparos S/A;
- Receitas financeiras – R\$9.169,46, redução de R\$15.452,16 (-62,76%), pela queda do volume de capital investido e pelas menores taxas remuneratórias praticadas pelo mercado, em aplicações de baixo risco;

Receita de aluguéis – R\$42.600,00, decréscimo de R\$25.560,00 (-37,503%), resultado do aluguel do 2º andar do Edifício Providência, para instituição que atua no apoio a pessoas idosas. Em decorrência de dificuldades financeiras da locatária, gerada pela pandemia, permitiu-se redução do valor mensal do aluguel, com o que se observa a queda desta renda;

- Outras receitas operacionais – R\$45.846,51, correspondente a doações recebidas exclusivamente para compra e distribuição de cestas básicas em regiões deprimidas do Distrito Federal e Entorno. Iniciativa implementada emergencialmente, com vistas a minimizar a penúria e o sofrimento de pessoas carentes, cujas fontes de renda foram reduzidas ou até mesmo extinguidas, em consequência da pandemia do COVID-19.

**CUSTOS E DESPESAS** – R\$521.749,75, redução de R\$285.440,07 (-36,36%), como segue:

- Despesas gerais administrativas – R\$155.550,78, redução de R\$1.100,45 (0,70%). O grupamento consumiu 83,28% do total de receitas do ano e representa 29,81% das despesas do exercício, devendo-se destacar:

- Energia elétrica, água e esgoto – R\$8.897,82, redução de R\$5.004,32 (36,00%);

- Conservação e reparos – Predial e instalações – R\$45.545,26, incremento de R\$13.423,75 (41,49%), principalmente para conserto emergencial de vazamentos e infiltrações, os quais provocaram severa danificação no teto do salão de festas;

- Despesa com depreciação – R\$51.549,84, decréscimo de R\$4.921,15 (-8,71%), destaque para a depreciação do imóvel Edifício Providência, responsável pela quase totalidade do valor da rubrica;

- Honorários contábeis e jurídicos – R\$22.488,00, redução de R\$1.874,00 (-7,69%), correspondente ao custo unitário de um mês;

- Telefonia e internet – R\$12.505,70, aumento de R\$2.424,70 (24,05%), influenciado pelo maior custo pago aos serviços de internet, os quais absorveram a economia de R\$1.104,34, observado na telefonia;

- Serviços de auditoria e consultoria – Optou-se pela não realização de auditoria, uma vez não ter havido ingresso de recursos públicos para financiamento das atividades sociais da Instituição, além da firme atuação do Conselho de Administração e Fiscal no acompanhamento das contas do Programa Providência e das atividades da Diretoria-Executiva. Ademais, tem-se também a assistência e supervisão prestada por voluntários, aos processos administrativo, financeiro e contábil, evitando a eventualidade de erros e omissões;

- Congressos, seminários e eventos – R\$5.305,00, incremento de R\$2.332,17 (78,45%);

- Despesas com pessoal – R\$181.208,78, redução de R\$180.796,87 (-49,94%), viabilizada pela dispensa de um empregado e pela utilização do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, do Governo Federal. O grupamento consumiu valor correspondente a 97,02% do total de receitas do ano e representa 34,73% das despesas do exercício;

- Despesas financeiras – R\$3.166,89, redução de R\$6.773,16 (-68,14%). Dentre outras, compõem esse grupamento “Despesas bancárias”, desembolsos de R\$7.653,89, com redução de R\$1.066,33 (-12,23%), “IRPJ sobre renda de aplicações”, que consumiu R\$1.447,40, com decréscimo de R\$2.345,68 (-61,84%), bem como “Provisão para devedores duvidosos”, com saldo negativo de \$5.962,67 (redução de provisão), variação de R\$3.334,09 (126,84%) comparativamente ao exercício de 2019, movimento este consequência da drástica redução das aplicações do microcrédito;

- Despesas tributárias – R\$64.836,42, decréscimo de R\$54.502,22 (-45,67%). O grupamento consumiu 34,71% das receitas e representa 12,43% do total de despesas do exercício, sendo destaque os dispêndios lançados em “INSS Patronal”, que totalizou R\$43.005,95, com o redução de R\$47.174,26 (-52,31%), em função da queda dos valores da folha de pagamento, que veio a influenciar, também, o total recolhido a título de FGTS, que no ano atingiu a quantia de R\$20.079,71, decréscimo de R\$5.775,95 (-22,34%);

- Despesas diretas de operações de microcrédito – R\$69.439,59, acréscimo de R\$8.305,46 (13,07%). “Perdas por inadimplemento” atingiram o total de R\$50.561,45, com acréscimo de R\$32.790,59 (184,52%), suplantando as reduções havidas nas demais rubricas do grupamento. Merece destaque o decréscimo de R\$13.116,76 (-55,52%) em “Outras despesas do microcrédito”, motivado, principalmente, pela redução de custos com a movimentação de agentes de crédito, que, no período, tiveram suas ações presenciais significativamente reduzidas.
- Outras despesas operacionais – R\$47.547,29, dos quais R\$45.633,75, foram desembolsados na compra de cestas básicas para pessoas carentes do Distrito Federal e Entorno, conforme acima relatado, no grupamento “Outras receitas operacionais”.

## **CONCLUSÃO**

De posse do parecer expedido pelo Conselho Fiscal, quanto às demonstrações contábeis refletirem, apropriadamente, a posição patrimonial e financeira do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar, a Diretoria-Executiva submete esta prestação de contas ao Conselho de Administração, que por sua vez a elevará à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 25, alínea “g”, do Estatuto.

Brasília (DF), 05 de março de 2021.

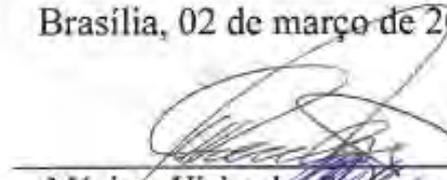
José Luiz Bianco Junior  
Diretor-Presidente

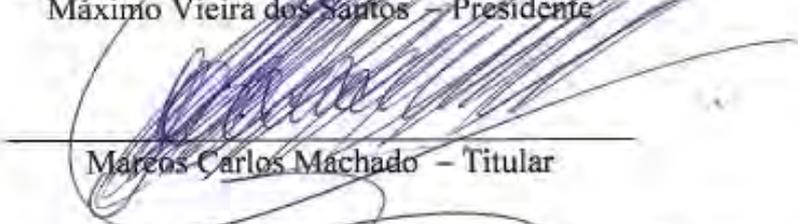


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar (Programa Providência), na forma do Estatuto da Entidade (Art.31, alínea b), declara que examinou os documentos da escrituração contábil, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício da Entidade, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, encontrando-os em ordem, com os respectivos comprovantes devidamente arquivados, manifestando-se então, por sua aprovação, sugerindo submeter a Assembleia Geral.

Brasília, 02 de março de 2021.

  
Máximo Vieira dos Santos – Presidente

  
Marcos Carlos Machado – Titular

  
Sebastião Ruy Oliveira de Souza – Suplente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROGRAMA PROVIDENCIA DE ELEVACAO DA RENDA FAMILIAR- PROGRAMA PROVIDENCIA**

**CNPJ: 02.394.511/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:24 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **BEC3.4575.0A85.AF21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.394.511/0001-60  
**Razão Social:** PROGRAMA PROVID DE ELEV DE REND FAMILIAR  
**Endereço:** SGAS QUADRA 601 S/N MODULO 03 E 04 S/N / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70200-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2020 a 16/01/2021

**Certificação Número:** 2020121802351562244948

Informação obtida em 18/12/2020 14:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 342080107842020

**NOME:** PROGRAMA PROVIDENCIA DE ELEVACAO DA RENDA FAMILIAR

**ENDEREÇO:** SETOR DE GRANDES AREAS SUL QUADRA 601 CONJUNTO B

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 02.394.511/0001-60

**CF/DF:** 0742127200193 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de fevereiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/11/2020 às 10:12:59 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

**Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”**

**Nº da Certidão: 2020.001050**

**Nome da Entidade: PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR  
CNPJ: 02.394.511/0001-60**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, considerados somente os procedimentos de prestação de contas do atual ano e dos três imediatamente anteriores, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome da fundação/entidade acima identificada.

Certidão emitida às 14:40 em 18/12/2020.

**Observações:**

- a) A conferência dos dados da fundação/entidade pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A consulta para emissão desta certidão considerou apenas os procedimentos de prestações de contas, sendo excluídos os procedimentos de notícia de fato, procedimentos preliminares, inquéritos policiais e civis;
- c) Certidões positivas (constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão desfavorável;
- d) Certidões negativas (não constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados apenas procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão favorável, ou que estão em tramitação ou, ainda, a inexistência de procedimento de contas;
- e) Esta certidão não tem por objetivo atestar experiência prévia e capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a objeto de parceria pública ou de natureza semelhante;
- f) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço **www.mpdft.mp.br**, até 30 dias da emissão, por meio do código de segurança/autenticidade:

**1AC9125B4B776C4CC2309E4381A0CAF6**



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado-PNMPO

---

## **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**

Certifico que a PROGRAMA PROVIDENCIA DE ELEVACAO DA RENDA FAMILIAR- PROGRAMA PROVIDENCIA, pessoa jurídica, CNPJ nº 02.394.511/0001-60, com sede na SGAS 601 Conjunto B, 1º andar - Edif. Providência , Asa Sul , Brasília -DF , CEP 70.200-610, foi HABILITADA sob o nº 46933.001816/2012-72, em 31 de Maio de 2017, como Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado, nos termos da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

Este certificado tem validade de 90 dias, contados a partir da data da sua emissão.

**Brasília, 13 de Novembro de 2020**

**Coordenação-Geral do PNMPO**

---

Esplanada dos Ministérios - Bloco F, sala 547 - Brasília/DF - CEP 70059-900

Telefone: (61) 3317-6701 - Fax: (61) 3317-8243

Email: [pnmpo@mte.gov.br](mailto:pnmpo@mte.gov.br) Site: [www.mte.gov.br/microcredito](http://www.mte.gov.br/microcredito)



**PROGRAMA  
PROVIDÊNCIA**  
DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR

SGAS Quadra 601 - Conjunto B - 1º Andar  
CEP 70200-610 - Brasília - DF  
Fone / Fax: (61) 3321-1762  
[www.programaprovidencia.org.br](http://www.programaprovidencia.org.br)